



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

| | | | |
|-------------|------------|---------------|------|
| Protocolo: | 33082 | | |
| Data: | 31/8/11 | Hora: | 8:29 |
| Ofício: | _____ | | |
| Aprovado na | 25 | SO, realizada | |
| em | 30.8.11 | Sladendo | |
| | _____ | | |
| | Presidente | | |

Indicação 604 / 11

Assunto: Solicita ao Executivo limpeza de valas e colocação de braçadeira de luz na Rua Projetada B1, altura do nº 2368, no Bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV/TGCL-IND-066/11

Bertoga, 30 de agosto de 2011.

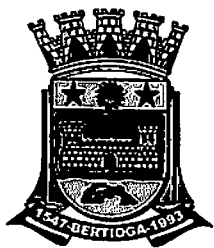
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, em especial os moradores da Rua Projetada B1, altura do nº 2368, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a limpeza de valas, bem como colocação de braçadeira de luz.

A falta de manutenção na referida rua, tem trazido transtornos aos moradores da localidade, especialmente devido ao mau odor das valas sujas, bem como pela falta de iluminação.

Com efeito, a falta de luz no mencionado local está acarretando muitas dificuldades aos moradores locais que em sua maioria não possuem automóveis, e quando retornam



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de Vicente de Carvalho II, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Moradora Aurenice Felipe, (Rua Projetada B1 nº 2368, Vicente de Carvalho II), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador